

## 1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDORADO-MS.

MATRÍCULA

5.118

FICHA

01

30 de abril de 1.993.

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 198, com a área de 487,50 m<sup>2</sup>, situado no loteamento "JARDIM NOVO ELDORADO", nesta Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Na frente na distância de 15,00 metros divide com a Rua Mato Grosso do Sul, nos fundos de igual distância divide com o antigo loteamento da Cidade de Eldorado; por 32,50 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº 13 e do outro lado com o lote nº 15. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.004, livro 02, ficha 02, de 23 de outubro de 1.981, deste Cartório. PROPRIETÁRIO: ALBERTO JOÃO RITTER, portador da Cédula de Identidade RG. nº 139.821-MT e sua mulher ELSA RITTER, portadora do Título Eleitoral nº 3.342 da 104ª zona de Arroio do Meio-ES, ele portador do CPF nº 038.444.121-00, ela do CPF nº 186.513.800-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, agricultores, residentes respectivamente nesta Cidade de Eldorado-MS e na Cidade de Arroio do Meio-ES. E/cr\$ 165.204,00. ASPJMS cr\$ 12.708,00. CAA cr\$ 12.708,00. ALM cr\$ 12.708,00. AMP cr\$ 12.708,00. CNB cr\$ 12.708,00. SDF cr\$ 12.708,00

Eldorado, 30 de abril de 1.993.

*M. Silva*  
MAGDA FERNANDES DA SILVA  
OFICIAL SUBSTITUTA

R.1-5.118 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade de Eldorado-MS, às folhas 55v./58v., livro nº 7-A, em 22 de junho de 1.989., o Sr. ALBERTO JOÃO RITTER e sua mulher ELSA RITTER, acima qualificados., pelo preço de R\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos), alienaram o imóvel acima matriculado à GERALDO JESUS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 033.882 de Cuiabá-MT e do CPF nº 116.632.789-20, brasileiro, comerciante, casado com Maria Lourdes Barros Silva sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Cidade de Eldorado-MS. Foi pago ITBI e TAXA no valor de R\$ 32,00 conforme guia nº 94/89 na Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, e cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais juntamente com outros imóveis no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos cruzados novos). Demais condições constam do título do que dou fé. E/cr\$ 254.160,00. ASPJMS cr\$ 12.708,00. CAA cr\$ 12.708,00. AMM cr\$ 12.708,00. AMP cr\$ 12.708,00. CNB cr\$ 12.708,00. SDF cr\$ 12.708,00.

Eldorado, 30 de abril de 1.993.

*M. Silva*  
MAGDA FERNANDES DA SILVA  
OFICIAL SUBSTITUTA

R-2-5.118 - Protocolo nº 7.462 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade e Comarca de Eldorado-MS, às fls. nºs 193v./195, livro 8-A em 12 de dezembro de 1.996., GERALDO JESUS DA SILVA, portador da C.I.RG nº 033.882-SSP/MT e sua mulher: MARIA LOURDES BARROS SILVA, portadora da C.I.RG nº 139.798-SSP/MT, titulares do CPF nº 116.632.789-20, brasileiros, comerciante e do lar, casados sob o regime de Comunhão de Bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., pelo preço de R\$ 142,85 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), alienaram o imóvel matriculado a JÂNIO HASIMOTO PASSOS, menor púbere, com 18 anos de idade, portador da C.I.RG nº 834.697.531-72, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade. Foi pago ITBI no valor de R\$ 141,00, conforme guia nº 121/96, na Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, e cujo imóvel foi avaliado para efeitos fiscais juntamente com outros imóveis no valor de

CONTINUA NO VERSO

R\$ 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais). Eu MARILDA SANTOS DE ÁVILA oficiala, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Eldorado-MS, 13 de março de 1.997.

MARILDA SANTOS DE ÁVILA  
OFICIALA

AV-3-5.118 - Procedê-se a esta averbação ex-ofício para fazer constar o nº do RG e CPF de JÂNIO HASIMOTO PASSOS: RG nº 000615327-SSP/MS e CPF nº 834.697.531-72. Eu MARILDA SANTOS DE ÁVILA oficiala, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Eldorado-MS, 13 de março de 1.997.

MARILDA SANTOS DE ÁVILA  
OFICIALA

R-4-5.118 - Protocolo nº 9.285 - VENDA E COMPRA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade de Eldorado-MS, às folhas nº 277, livro nº 025, em 17 de Maio de 2001., JANIO HASIMOTO PASSOS, portador da cédula de identidade RG nº 000.615.327-MS e inscrito no CPF sob o nº 834.697.531-72, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade de Eldorado-MS. Pelo preço de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) vendeu o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com outros imóveis a ANTONIO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.121.487-5 PR e inscrito no CPF sob o nº 011.878.729-20, brasileiro, comerciante, casado com Mercedes Uccelli de Souza, sob o regime de Comunhão de Bens antes da Lei-6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. - Foi pago ITBI no valor de R\$ 124,30, conforme guia nº 049/2001, na Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, juntamente com outros imóveis. Eu MARILDA SANTOS DE ÁVILA Oficiala que a fiz datilografar, conferi e assino dando fé. Emolumentos R\$ 28,80. Funjecc-R\$ 0,86.

ASA/Eldorado-MS, 18 de Junho de 2002.

*Del Marilda Santos De Ávila Leandro de Souza*

OFICIALA  
CPF. 285.865.401-97

R-5-5.118 - Protocolo nº 9.518 - HIPOTÉCA - Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato desta Cidade e Comarca de Eldorado-MS, às folhas nº 171/174vº, Livro 10-A, em 30 de outubro de 2002., a Cautorgante-Devedora: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PIONEIRO LTDA, estabelecida à Avenida Brasil, 1043, centro, no Município de Ponta Porã-MS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.800.934/0001-70, com contrato social nº 542006603561, arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 17/03/1997, neste ato representada por seu sócio, o Sr. GINEZIO DA SILVA NUNES, brasileiro, comerciante, casado, portador da cédula de identidade (RG. nº) 3.058.091-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 332.960.739-49, residente e domiciliado no Município de Ponta Porã-MS., recebe da Credora: ACIP DISTRIBUIDORA S/A, empresa com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.073 - 2º Terraço, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.442.752/0001-05, neste ato representada por seu procurador: MARCO ANTONIO FARES, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 91046002-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 056.507.698-18, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande-MS, um crédito no valor equivalente a R\$110.000,00(Cento e dez mil reais) para fornecimento e venda à mesma Devedora de produtos e objetos do comércio da Credora, de maneira que a Devedora compromete-se a efetuar o pagamento relativo ao fornecimento de produtos na data de vencimento das duplicatas, se a venda for à prazo, ou contra a entrega da mercadoria, se for à vista. Em caso de inadimplemento, o valor devido será atualizado de acordo com a variação plena do IGHM, ou no caso de sua extinção, pelo INPC E ACRESCIDO de juros de 1% ao Mês sobre o principal corrigido, ambos contados dia a dia, desde-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 06/04/2022 às 11:37, sob o número WPPR22080085441 e liberado para acesso SAUAT em 06/04/2022 às 12:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/Pastoradigital/sigla/COHABITACAOBENEFICIARIO> ou o link de acesso aos autos processuais <https://esaj.tjms.jus.br/validador/validador.aspx?numero=22080085441>



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS DE TÍTULOS CAMBIAIS,**  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ELDOorado - MS**

*Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza - Oficiala*

MATRÍCULA

**-5.118-**

FICHA

**-02-**

*Quic*  
**30 de Abril de 1993.**

a data do vencimento de cada duplicata em atraso até a data do efetivo pagamento, além da multa de 10%, sem prejuízo das demais cominações prevista na referida escritura. O regime de crédito vigorará pelo prazo de 45(quarenta e cinco) meses, e após, enquanto subsistirem relações comerciais entre a Credora e a Devedora. Como garantia integral do cumprimento das obrigações contraídas pela devedora junto a credora, os Intervinentes Hipotecantes: **ANTONIO JESUS PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.121.478-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 011.878.729-20, e sua esposa: **MERCEDES UCCELLI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.121.655-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 301.195.459-34, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., dão a CREDORA em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes e as que neles vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, uso e servidões de direito. Os intervenientes Hipotecantes se obrigam a não constituir quaisquer outros ônus sobre os mesmos, e não alienar, a qualquer título, e nem prometer vender ditos imóveis, sem prévia e expressa aquiescência da Credora. Demais condições constam do título do que dou fé, cuja cópia ficará arquivada em Cartório. Eu Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé. Emolumentos R\$183,33. Funjecc R\$5,49.

Eldorado-MS, 05 de Novembro de 2002.

*Marilda Santos de Ávila Leandro de Souza*  
 OFICIALA

**R-6-5.118** - Protocolo nº 17.764 - Em 06.11.2015 - **PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha extraído em 19 de Agosto de 2015, dos Autos nº 0000009-38.2009.8.12.0033 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Jesus Pereira de Sousa, devidamente assinado pelo Senhor Dr Roberto Hipólito da Silva Junior - M.M Juiz de Direito, da Vara Única, desta Comarca de Eldorado-MS, consta que por sentença de 10 de Julho de 2015, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais), caberá exclusivamente ao herdeiro: **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 345.750-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 365.976.601-10, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com: **LUBIA RICIERI MORESCA DE SOUSA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 669.421-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 558.597.801-25, residentes e domiciliados à Rua São Paulo, nº 656, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. O presente imóvel foi avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$9.750,00. Foi pago ITCMD, no valor de R\$285,516,35, através do DAEMS nº 32591095267, conforme Guia de informação nº 14394/2014, expedida pela Secretária de Estado de Fazenda do MS. Emolumentos: R\$ 87,00. Funjecc (10%) R\$ 8,70. Funjecc (5%) R\$4,35. Funadep(6%)R\$5,22. Funde-PGE (4%) R\$3,48. Feadmp/MS (10%) R\$8,70. Selo Digital: AKS: 81235-437. Eu Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 17 de Novembro de 2015.

*Marilda S. de Ávila Borges*  
 OFICIALA CPF 305.895.401-02

**R-7-5.118** - Protocolo nº 21.285 - Em 27.05.2021 - **PENHORA** - Pelo Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação de Execução de Título Extrajudicial (Mandado nº 033.2021/000630-7) datado de 19/03/2021, devidamente assinado pelo Sr. Cleodir Lopes Antunes - Chefe de Cartório - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, e Auto de Penhora, Avaliação de Depósito, lavrado em 21 de Maio de 2021, Autos nº 0000117-81.2020.8.12.0033 Carta Precatória, devidamente assinado, por: Belckior Teodoro - Oficial de Justiça - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, tendo como **EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** - CNPJ 34.274.233/0001-02. **EXECUTADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA** - CPF: 365.976.601-10. Foi determinado o registro da Penhora sobre imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente. **Valor do Débito:** (atualizado até 15/08/2006) R\$236.958,88(duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CONTINUA NO VERSO





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8UZ XV-NL328-8E3GE-DET3D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilda Santos de Avila Borges (CPF 365.965.401-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UZ XV-NL328-8E3GE-DET3D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>